



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número ¹¹²⁵ /x (4 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
N.º de Entrada <u>296012</u>	Publique-se
Classificação	<u>412109</u>
<u>05/03/02</u> / /	O Secretário da Mesa
Data	<u>Celso</u> <u>Correia</u>
<u>09/02/03</u>	

Assunto: Recursos Humanos no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira

Destinatário: Ministério da Justiça

*Por determinação de S.E.K.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.02.03

[Handwritten signature]

Durante a mais recente visita do Grupo Parlamentar do PCP ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, pudemos constatar que, de acordo com as informações que nos foram sendo disponibilizadas, o quadro de pessoal afecto a esta instituição parece responder quantitativamente aos ratios aconselhados face à população reclusa potencial, de cerca de 300 lugares no edifício dos designados pavilhões complementares e de um pouco mais de 500 no edifício "sede".

Esta situação tem, de acordo com as mesmas informações, uma única excepção que diz respeito ao pessoal administrativo, o qual não só é já insuficiente para cobrir as necessidades presentes do estabelecimento prisional como poderá vir mesmo a diminuir face à aproximação de situação de reformas de um número significativo de funcionários.

Ora esta é, a confirmar-se, uma situação que o Governo tem rapidamente de atalhar já que o estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira não poderá continuar muito mais tempo com défice de pessoal administrativo, que já hoje existe e que tende a agravar-se.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Justiça**, sejam respondidas as seguintes perguntas:



1. Qual é afinal, com precisão, o défice actual de pessoal administrativo no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira? Tem ou não o Ministério a noção dos reais prejuízos que esta situação pode provocar no funcionamento do estabelecimento prisional?
2. E tem ou não o Ministério a noção de que a situação pode agravar-se face à média etária elevada dos recursos humanos a prestar serviço nesta área funcional no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira?
3. Pensa ou não o Ministério da Justiça abrir com urgência concurso para a contratação de mais trabalhadores para suprir as lacunas já existentes e previsíveis num futuro próximo na área administrativa? Em caso afirmativo, quando pensa o Ministério avançar com tais concursos?

Palácio de São Bento, 3 de Fevereiro de 2009

Os Deputados



(Honório Novo)



(Jorge Machado)